



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 16/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre a Regulamentação de Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Fátima Peres Zago de Oliveira**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.007609/2018-11 ;
- A decisão do Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 05/04/2022;

**Art. 1º** Emite **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à aprovação da Regulamentação de Atividade Docente do Instituto Federal Catarinense - IFC.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 27/04/2022 e seu efeito a partir de 04/05/2022.

*(Assinado digitalmente em 27/04/2022 17:41)*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23348.007609/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **3e4e4d0d0e**